

---

## **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Terra Rica.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Terra Rica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Terra Rica composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Terra Rica regularmente eleitos:

- a) Antônio de Pádua Oliveira;
- b) Adailton Cesar Gonçalves;
- c) Angela Maria de Oliveira;
- d) Nilza Martins;
- e) Selma José Cardoso;
- f) Adriano Sergio Nunes.

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 27 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de março de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Presidente